



Câmara Municipal de São Gotardo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08, de 04 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Benemerita.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e, eu, Presidente da Câmara, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Município de São Gotardo concede, por este decreto, ao cidadão relacionado no parágrafo único, título de Cidadania Honoraria de São Gotardo.

Parágrafo único – Será agraciado com o “Título de Cidadão Honorário”, o seguinte cidadão:

I. Edson Cesário de Oliveira

Art. 2º - O título de cidadania benemerita será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal de São Gotardo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 04 de dezembro de 2019.

Gilberto de Oliveira Cândido
Presidente

José Pereira Rodrigues
Vice-presidente

Denise Alves
1ª Secretária

Alaelso Elias Xavier
2º Secretário



Câmara Municipal de São Gotardo

MENSAGEM:

Ilustres Edis,

O Projeto de Decreto Legislativo nº. 08, de 04 de dezembro de 2019. ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, o cidadão mencionado no parágrafo único, pelo reconhecimento dos serviços prestados em benefício de nossa cidade.

Atenciosamente,

Gilberto de Oliveira Cândido
Presidente

José Pereira Rodrigues
Vice-presidente

Denise Alves
1ª Secretária

Alaelso Elias Xavier
2º Secretário